



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

20 de Agosto de 2020

Ano 2020 - Edição nº 289 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 95 , DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.089,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.089,91
02 06 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
373	26.782.0014.1105.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ESTRADAS (35.089,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 082	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - FINISA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
374	15.451.0026.1110.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA (FINISA)	-9.089,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 082	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - FINISA	
02 07 03	EDUCAÇÃO (LIVRE)		
372	12.364.0028.1104.0000	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR (FINISA)	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 082	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - FINISA	

Anulação (-) **-35.089,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 95 , DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2621

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL